

COMUNICADO AO MERCADO
RESULTADO FINAL DE ALOCAÇÃO DAS COTAS DA 10ª EMISSÃO DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

CNPJ nº 28.152.272/0001-26

Código ISIN nº BRRECRCTF004

Código de Negociação na B3 nº RECR11



A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 13.486.793/0001-42 (“**Administrador**”), na qualidade de Administrador **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 28.152.272/0001-26 (“**Fundo**”), informa aos Cotistas do Fundo e ao mercado em geral o que segue.

Foi encerrada, em 24 de junho de 2021, a oferta pública de distribuição primária de cotas (“**Novas Cotas**”) da 10ª (décima) emissão do Fundo, distribuída com esforços restritos de colocação (“**Oferta**”), nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM nº476**”), em classe e série únicas, nominativas e escriturais, todas com preço de emissão de R\$ 98,00 (noventa e oito reais) por Nova Cota (“**Valor da Nova Cota**”).

Considerando o encerramento do período de exercício do Direito de Preferência e do período de subscrição de Sobras e Montante Adicional e a emissão das Novas Cotas Adicionais, foram subscritas e integralizadas 5.142.858 (cinco milhões, cento e quarenta e duas mil, oitocentas e cinquenta e oito) Novas Cotas, perfazendo o montante total de R\$ 504.000.084,00 (quinhentos e quatro milhões e oitenta e quatro reais), observado o Valor da Nova Cota.

O Administrador do Fundo atuou como coordenador líder da Oferta, que foi realizada sob o regime de melhores esforços de colocação.

Informações aos Cotistas que Exerçeram o Direito de Preferência e Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional

Todos os Cotistas que exerceram seu direito de preferência e o direito de subscrição de sobras e montante adicional com sucesso receberam nas respectivas datas de liquidação, os recibos das Novas Cotas ou das Novas Cotas Adicionais correspondentes à quantidade por eles adquiridas, sendo que tais recibos se converterão em Novas Cotas em data a ser oportunamente comunicada ao mercado. Cabe destacar que a conversão somente ocorrerá depois de, cumulativamente, ser enviado o comunicado de encerramento da Oferta à CVM, ser divulgado o anúncio de divulgação de rendimentos *pro rata* e ser obtida a autorização da B3, momento em que as Novas Cotas e as Novas Cotas Adicionais passarão a ser livremente negociadas na B3, observado o Público Alvo da Oferta.

Não haverá bloqueio para a negociação das Novas Cotas ou das Novas Cotas Adicionais adquiridas no âmbito do exercício de Direito de Preferência e Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional.

Informações Adicionais

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante publicado pelo Administrador em 14 de maio de 2021.

A Oferta foi automaticamente dispensada do registro de distribuição pública pela CVM de que trata o artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, e nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476. A Oferta não foi objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

Atenciosamente,

São Paulo, 24 de junho de 2021.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS Administrado por
BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.